

Ao mesmo pela importancia de tijolos e telhas para as obras das carneiras, a quantia de 459\$550.

Ao mesmo pela importancia de 12 carradas de pedra para ditas obras, a quantia de 48\$000. — **Approvado.**

Indicação

Do Senr. Portilho:

E' de urgente necessidade a abertura de um Lazareto nesta Capital, onde possão ser recolhidos e devidamente tratados os infelises acommettidos da variola, visto o incremento que ultimamente ha tomado essa terrivel enfermidade. A conveniencia que há de segregar dos centros populozos os focos de infecção está no alcance de todos, por isso limito-me tão somente a pedir a esta Camara, que com a brevidade possivel represente ao Exmo. Governo da Provincia, e que por ella sejam dadas todas as providencias que estejam ao seo alcance, em ordem a evitar a propagação de semelhante mal. Sam Paulo 22 de Julho de 1875 — Portilho. — **Approvado.**

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente levantou a Sessão, do que para constar lavrei a presente Acta. Eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães Secretario a escrevy. — Sa., Ramos — Mendes Guimarães — J. Pereira — Cantinho Sobro. — Portilho — Alves Pera.

SESSÃO ORDINARIA DE 5 DE AGOSTO DE 1875

Presidencia do Senr. Doutor Ernesto Mariano da Silva Ramos

Aos 5 de Agosto de 1875 nesta Imperial Cidade de Sam Paulo, em o Paço da Camara Municipal comparecerão os Senhores Vereadores, Doutor Silva Ramos, Brigadeiro Mendes Guimarães, Tenente Coronel Fernandes Braga, Tenente Coronel Alves Pereira, Commendador Cantinho Sobrinho e Capitão Portilho, faltando com cauza os mais Senhores.

O Senr. Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e approvada a Acta da antecedente.

Expediente

Lerão-se os seguintes officios:

Do Exmo. Governo da Provincia de 26 de Julho findo, remettendo por copia o officio do Director da Penitenciaria pedindo providencias afim de que cessem as escavações que se estão fazendo no largo atras da mesma Penitenciaria e que sejam de novo cheias as valas ali existentes.

Que se responda ao Governo remettendo por copia a informação dos Fiscaes, e fazendo ver que o maior inconveniente sendo a estagnação das agoas pluviaes que ali se depositam, poderia ser removido fazendo-se o serviço do intupimento com os gales sob a administração do mesmo administrador digo do mesmo Director da Penitenciaria, servindo-se da terra que tem no principio da rua que vae ao Olaria do Doutor João Ribeiro, dando-se escoamento as agoas pelo lado mais baixo da rua.

Do Exmo. Governo da Provincia de 29 de Julho, remettendo por copia a informação prestada pelo Conselheiro Delegado de Policia, sobre o objecto constante do officio que ao mesmo Governo dirigio a Camara em 15 do mesmo mes, e declarando que avista da informação não póde ser desoccupada a prisão de que se trata — Inteirada — e que por intermedio do mesmo Governo se represente ao Ministerio da Agricultura remettendo por copia os papeis e fazendo ver que a sala lembrada pelo Delegado de Policia para nella funcionar as aferições é a que serve de passagem para a sala principal da Camara.

Do mesmo de 30 de Julho, declarando que antes de receber o officio desta Camara, de 23 daquelle mes, já havia providenciado sobre o estabelecimento do Lazareto dos variolosos que ja esta funcionando.

De João Antonio Baptista Rodrigues, datado de hoje, remettendo a conta dos serviços que mandou fazer do atterro do Campo dos Curros, da rua do Doutor Vieira e da travessá da rua de Sam João, tudo na importancia de Rs. 735\$100, da qual tendo ja recebido 300\$000, pede o pagamento de 435\$100. — A Commissão de Contas.

Do Administrador da Praça do Mercado de 30 de Julho, dando parte que na noite de 28 para 29 daquelle mes, foi arrombada a porta do quarto do escriptorio do Mercado, tendo-se roubado dali o relógio e 10\$ rs. em dinheiro que

se achava nas gavetas da mesa; tendo disso dado parte ao Delegado de Policia que logo procedeo ao auto de corpo de delicto nos arrombamentos. — Inteirada.

Do Administrador do Cemiterio, de 29 de Julho, accusando haver recebido a ordem desta Camara para receber no Cemiterio a qualquer hora da noite os cadaveres dos variolosos, e declarando que isso sempre tem feito independente de lhe ser ordenado, entretanto que se tem abusado d'essa providencia a ponto de se lhe apresentarem, aquellas horas, cadaveres de pessoas fallecidas de outras enfermidades, sobre o que pede providencias a respeito.

Assim mais, communicava que os coveiros exigem mais uma gratificação durante o tempo da epidemia das bexigas por serem obrigados a fazer enterramentos a qualquer hora da noite mesmo debaixo de chuva. — Quanto a 1.^a parte, que o Administrador publique editaes prevenindo sobre a condução de cadaveres a noite, sem ser de variolosos para o Cemiterio, mesmo por ser isso de conveniencia Policial. — Quanto a 2.^a parte, que se arbitre a gratificação de 1\$ rs. diarios alem da que ja percebem os coveiros, isto unicamente durante o tempo da epidemia.

Do mesmo, de 4 do corrente, participando acharem-se concluidas as doze carneiras que mandou fazer, e que restando alguns materiaes achava conveniente que se empregassem na factura de mais algumas. — Que se fação mais tres, empregando-se nellas o restante dos materiaes existentes, ficando o Procurador autorizado a fazer a desapropriação daquellas, pertencentes a particulares, que se achão nos logares onde devem ser construidas as da Camara.

Do Porteiro desta Camara, datado de hoje participando haver entregue os officios dirigidos aos Cidadãos, chamados á prestar juramento do Cargo de Juis de Pas, Paulino José Soares de Souza da Freguezia do Bras e Antonio Gabriel Franzen da Cidade, não tendo ainda encontrado os outros — Inteirada.

• Requerimentos

De Daniel Schittler, pedindo licença para estabelecer fabrica de Cerveja á rua do Paraizo n.º 18 da Freguezia da Consolação — Pagos os direitos respectivos passe-se alvará de licença.

De João Augusto Pereira, pedindo pagamento de custas por elle vencidas quando Escrivão da Delegacia e do Jury, em processos crimes na importancia de 703\$212 — A Comissão Permanente.

De José Moreira Lyrio como cessionario do finado Doutor Hypolito José Soares de Souza Junior com informação do Secretario. — Adiado.

De João Francisco de Paula Carmo, pedindo pagamento de custas da quantia de 260\$960, com informação do Secretario. — Vá por Cópia á Comissão Permanente a quem forão os papeis do Suppe.

De João Cezario de Abreo, José Antonio de Siqueira e José Antonio de Oliveira pedindo data de terrenos na margem do rio Aricanduva na Freguezia da Penha — Informe o Fiscal e vão a Comissão de Datas.

De Domingos Giuberger pedindo data de terreno no mesmo logar. — Com informação do Fiscal á Comissão de Datas.

De Francisco de Assis Maciel pedindo uma data de terreno no aterrado velho da Freguezia da Penha, com informação do Fiscal — Deferido.

De João Antonio Ribeiro de Lima, com informação do Secretario, pedindo a concessão de uma data de terreno da rua do Doutor João Theodoro, que sendo concedidas á diversos não procurarão ate hoje seos titulos e nem pagarão o imposto, podendo-se-lhe dar qualquer das de nos. 13 á 18 — Deferido.

De Octavio Candido Castello Branco, allegando que tendo-lhe sido concedida uma data de terreno na rua do Jardim e tendo esta sido comprehendida na parte das que forão suspensas por esta Camara, requeria que se lhe concedesse a de n.º 17 da rua do Gazometro que lhe consta não ter sido procurada pelo concessionario. — Deferido para lhe ser concedida a de n.º 2, visto que a de n.º 17 já se concedeo novamente.

De Sebastiana Theresa de Carvalho, pedindo uma data do terreno da rua do Gazometro. — Não tem logar o que pede visto já ter sido concedida.

Do Capitão Antonio Bernardo Quartim, com despacho do Exmo. Governo da Provincia mandando informar sobre

o allegado do Supplicante que representa contra o alinhamento que se pretende dar a rua do Gazometro, estreitando-a de maneira a sahir do estado actual em que foi aberta pelo Exmo. Governo da Provincia, e mandando que se determine a suspensão de qualquer obra ate final deliberação — A Commissão a quem foi encarregada de dar o alinhamento para dar seo parecer.

Pareceres de Comissões

No requerimento do Doutor José Pereira Monteiro em que pede pagamento de custas — A Commissão Permanente passando a examinar as contas do peticionario e achando-as conforme, é de parecer que se mande pagar. — A Commissão de Contas.

Nos requerimentos de Manoel Ferreira de Abreo e Antonio José Soares que pedem datas de terrenos no marco da meia legoa, estrada da Penha, na varzêa do rio Tieté — A Commissão de Datas é de parecer que a vista da informação do Fiscal sejam deferidos favoravelmente seos requerimentos. — **Approvado.**

A Commissão de Contas apresentou os pareceres para que se mandem pagar aos seguintes credores:

Ao Engenheiro Henrique Luis de Azevedo Marques a quantia de 10\$ rs. importancia do concerto que mandou fazer no Chafaris do largo do Carmo.

Ao Major Benedicto Antonio da Silva empresario do calçamento a parallelepipedo desta Cidade a quantia de 23:019\$475 importancia de 1587m,55 de calçamento feito no largo da Sé, devendo-se-lhe passar letras a prazo de 4 meses quando não haja em caixa fundos sufficientes para o referido pagamento, que deve ser por conta do exercicio de 1874 á 75 a que pertence.

A Joaquim Custodio, a quantia de 48\$000 importancia de saibo e area para a factura das carneiras do cemiterio publico.

Ao Administrador do cemiterio José Gomes de Faria a quantia de 50\$635 importancia da feria da factura das carneiras de 19 a 24 de Julho findo.

Ao mesmo, a quantia de 40\$890, feria do mesmo serviço no periodo de 26 a 31 do mes findo.

A Carlos Harvey, administrador das obras da Camara a quantia de 137\$375 feria do serviço ultimamente feito á rua da Constituição no periodo de 19 a 24 de Julho findo.

Ao Fiscal Virgilio a quantia de 94\$000 feria do serviço da limpeza de ruas no periodo de 3 a 10 de Julho findo.

Ao mesmo a quantia de 34\$500, feria do serviço da limpeza de ruas no periodo de 12 a 17 daquelle mes.

A Jorge Schorror, a quantia de 3\$500 importancia do concerto que fes na grade em frente a Confeitaria do Leão.

Ao Fiscal João Antonio de Azevedo a quantia de 19\$ rs. feria da limpeza de ruas no Destricto de Santa Iphigenia, no periodo de 22 a 24 de Julho findo.

Ao mesmo, a quantia de 21\$750, feria do serviço da limpeza da Cidade no periodo de 21 a 25 do mesmo mes. — **Approvedo.**

Propostas e Indicações

Do Senr. Tene. Corel. Alves Pereira:

Proponho que esta Camara mande aos Fiscaes que ordenem aos carroceiros para deitarem a terra que tirarem das diversas obras da Freguezia de Santa Iphigenia no largo do Paysandú e na escavação que fica atras da Correição, servindo de divisa para este serviço ambos os lados da rua Episcopal — **Sam Paulo 5 de Agosto de 1875 — Alves Pereira — Approvedo.**

Do Senr. Presidente:

Proponho que se officie ao Exmo. Senr. Presidente da Provincia fazendo lembrar a conveniencia de um ramal em condição de rodagem da Estação da Penha na estrada de ferro do Norte á Freguezia do mesmo nome, e não podendo ser feita a custa da municipalidade não só porque o estado actual de seo cofre como os promissos que tem contrahido digo, como os compromissos que tem contrahido não permittem, mas ainda por que sendo os ramaes da estrada de ferro da competencia do Governo que garantindo seos capitaes deve procurar todos os meios de desenvolver suas rendas. Devendo auferir a Companhia grande lucro com esse ramal para onde poderá estabelecer trens de suburbio a vista da affluencia de passageiros que há para aquella Freguezia da Penha principalmente em occasiões de festa,

julgo que depois de examinada a melhor vereda da estação á freguezia e competentemente orçada a despeza, seja a mesma Companhia autorizada a fazer esse ramal talvez com tempo de já ser utilizada para a proxima festa de Outubro digo festa de 8 de Setembro. Salla das Sessões da Camara Municipal de Sam Paulo 5 de Agosto de 1875 — Silva Ramos. — Approvado.

Foi deliberado que se ordene ao Procurador, que passe do corrente exercicio para o exercicio de 74 á 75 a quantia de Rs. 10:000\$000 como supprimento das despezas já feitas até 30 de Junho; e assim' mais que se officie aos Engenheiros Capitão Henrique Luis de Azevedo Marques communicando-lhe que tendo esta Camara suspendido por algum tempo suas obras por falta de fundos em seos cofres, fica d'ora em diante o mesmo despensado da Commissão de que se achava encarregado pela Camara em ditas obras como Engenheiro, agradecendo-lhe entretanto os bons serviços que prestou.

O Senr. Portilho apresenta a seguinte indicação: — É de urgente necessidade que as propostas e indicações exhibidas perante a Camara tenham logo a necessaria realidade, digo Camara e por ella approvadas, tenham logo a necessaria realidade, fazendo-se effectiva o pensamento dos seos autores, mormente daquellas propostas de grande alcance moral, afim de que não venha a cahir no esquecimento, visto como, não é raro entre nós deixarmos que o desanimo nos tome de assalto diante do primeiro obstaculo quando pretendemos tornar exequivel qualquer idéa de real utilidade. Propostas hão sido apresentadas nesta Câmara que, de protelação em protelação até hoje ainda não tiverão resultado algum, e por certo cahirão ellas em completo olvido se por ventura não insistir-mos em sua realização: refiro-me ao Azylo de mendicidade cuja idéa não obstante ter tido a melhor aceitação tanto nesta Capital como fóra della ainda não foi levada ao cabo.

E sendo a fundação desse — Asylo — uma necessidade de primeira ordem, pois que tem por fim soccorrer a pobreza desvalida, protegendo-a nas tristes e extremas situações da vida, por certo incorreremos todos em um verdadeiro crime de lesa caridade se por ventura não se der o necessario andamento á simelhante idéa.

A fundação do — Asylo — de que se trata foi deliberado em Sessão de 20 de Novembro de 1874, e em 26 desse mesmo

mes foi por esta Camara nomeada uma Commissão de distinctos Cidadãos para o fim especial de promover subscripções municipaes em favor do mesmo — Asylo —; porem essa Commissão até hoje há guardado absotulo (1) silencio, não obstante o pedido que já lhe foi feito em 5 de Maio do corrente anno.

Duvidar dos philanthropicos sentimentos dos cavalheiros de que é composta essa Commissão não é possível, e muito menos, e muito menos (2) dos da população desta Capital digo desta illustrada Capital, que por certo não deixará de corresponder dignamente a uma appello de caridade: portanto, outros terão sido as cauzas de um tal silencio. Porem, como não seja possível a continuação desse silencio por ser prejudicial a tão urgente melhoramento; indico que esta Camara novamente se dirija a cada um dos membros da respectiva Commissão pedindo-lhes, a bem da pobreza desvalida, que com urgencia haja de dar solução do mandato que lhe foi confiado, afim de que esta Camara possa difinitivamente deliberar o que convier em prol da fundação do mesmo — Asylo.

Proponho tambem que a Camara peça ao Exmo. Senr. Presidente da Provincia, que na ordem da extracção das loterias provinciaes tenham preferencia a qualquer outra as que forão concedidas pela Assembléa Provincial para o — Asylo em questão, visto como, o producto dessas loterias tem de ser applicada a construcção do edeficio.

A Camara fazendo este pedido ao Exmo. Governo cumpre um imprioso (3) dever, e o illustre Cidadão que hoje se acha a testa da administração da Provincia, como verdadeiro Paulista que é, por certo não deixará de attender a este justo reclamo que é de todo o municipio. Sala das Sessões da Camara em Sam Paulo 5 de Agosto de 1875 — Portilho — Foi approvedo.

O mesmo Senhor Portilho fes mais a seguinte indicação:

Attendendo a que os monumentos que as Nações exigem memorativos de suas maiores glorias e penhores de reconhecimento aos herois a quem as devem, são sagrados empenhos apezar sobre o coração dos que o sentem bater ao impulso do amor da patria, e mais fulgurantes sobre elevando a outras glorias o feito que alista um povo entre os Estados

1) — Absoluto.

2) — O escrivão repetiu "e muito menos".

3) — Imperioso.

livres do mundo, cuidou não haver em São Paulo quem não veja com desagrado a gloriosa Collina onde irrompeo o immortal brado que trouxe ao Brazil a Independencia ainda erma de simples marco, a extremal-a siquer das solidões que a circumdão.

A principio o Poder legislativo Geral reconheceo como divida Nacional um monumento no Ipiranga, consignando a satisfazel-a nas leis do orçamento, desde 1836, a quota annual de 4:000\$000; mas depois do anno de 1841 a consignaçon ficou supprimida, e em 1862 um projecto que tempos antes surdia no Senado, decretando o monumento pelo Estado, apesar de ter sido mais acclamado do que votado em 1.^a discussão, cahio sem debate na 2.^a. O quinhão naquella divida que podia caber á São Paulo, o Poder Legislativo Provincial curou de saldar exuberantemente, votando na leis do orçamento de 1838 e 1839, auxilio equal a consignaçon do Estado.

Em 1840, porem começando a descrer do Governo Central a esse respeito, suspendeo o auxilio; e em 1855 de uma ves desenganado, avocou á si a iniciativa da obra e promulgou a lei n.º 515 de 18 de Abril em que commetteo a realizaçã ao Presidente da Provincia, pelo intermedio de uma Commissão de 9 membros. A Commissão foi nomeada e nunca se reunio. O Governo esquecera dar-lhe presidente que a convocasse; e nenhum membro della quis immodestamente arrogar tal attribuição.

Lettra morta ha muito dessa orte digo dessa arte se tornava a lei, quando surgio na Côrte uma Commissão, propondo-se, sob deliberação desta Camara, de levar a effeito o monumento.

A Commissão constava de Cidadãos conspicuos por dedicacão e serviços ao paiz; mas residiam na Corte; mas eram 3, não sei se 2 apenas. Dous para tão agigantada empreza!

As construcções começam pelo lançamento da pedra fundamental. Elles chegão a esta Cidade, se derigem ao Ipiranga. Se dirgem, (1) não a lançar lá a pedra fundamental do monumento; mas a arrancar a que fôra lançada sob a presidencia do illustre Visconde de Congonhas do Campo! A Commissão que vem dar-nos a obra, destróe o começo della; abandona a pedra arrancada, no Palacio do

1) — "dirigem".

Governo; retira-se; não dá mais cópia de si. Entretanto lá vão mais tres annos de absoluto silencio seo.

Assim embalados de esperança em esperança, sempre fagueiras, todas illusórias, vamos deixando perpetuar-se esse absoluto abandono em que permanece a magestosa Collina; abandono de que os bons Paulistas, tanto se peirão aos olhos do estrangeiro, e que a existencia de nada menos de dous monumentos na Côrte, manifesta em maior relevo; de sorte que ao passo que aquella Cidade se orgulhá de encerrar desde 30 de Março de 1862 a estatua do Inclyto Fundador do Imperio, e desde sete de Setembro de 1872 a do Patriarcha d'essa fundação, o Brazil, ha mais de meio seculo, aguarda em vão o monumento á sua emancipação politica!

Mas eu me engano; a ninguem pode mais occorrer de reclamar o monumento. A divida acha-se plenamente prehenchida, e o monumento ha mais de trese annos erguido na estatua de Pedro 1.º de Saudoza memoria, que a Côrte ergueo. Foi na Capital desta Provincia o brado que independisou digo que independentisou o Brazil, e fundou o Imperio; foi na Capital do Imperio a autorga á Nação do seo pacto fundamental.

Pois bem; esta transladada da Cidade de Sam Paulo para o do Rio de Janeiro a memoria dos heroicos feitos havidos naquella.

A estatua lá não é Pedro 1.º a autorgar a Constituição, é Pedro 1.º a cavallo, no Acto de acclamar a Independencia. Como monumento da Independencia, na sua inauguração, de facto, fallaram os oradores; e como tal o saudou a propria commissão do Senado.

Afim de completar tão singular especie de centralização, acha-se tambem transladada para a Corte a memoria do Conselheiro José Bonifacio; aliás, como a Independencia, nascido nesta provincia.

Á gloria da emancipação cabe a todos; mas reivindicemos a de ter o solo paulista digo a de ter sido o solo paulista o berço da nacionalidade brasileira. Em tal pleito encontraremos auxiliares por toda a parte; contendores não. O Brazil não é a Cidade do Rio de Janeiro, a nação não póde olhar com glacial indifferença monumental bronze a desmentir seos annaes, falsificando a historia; e menos o primeiro de seos Cidadãos querer que por mais tempo persista

o menos preso do recanto de Sam Paulo, que o heroismo de seo Augusto Pae eetrnamente celebrisou.

A imitação da Camara Municipal da Côrte, iniciemos a grandioza empresa, confiando-a ao patriotismo dos Cidadãos. Não é aqui, onde a iniciativa particular, quanto a interesses materiaes e moraes tem tomado incremento a collocar nossa provincia na vanguarda das outras, que se pode temer o mallogro.

Capacito-me por tanto servir a uma necessidade publica, e expressar os sentimentos dos que amão nosso bello pais trasendo a illustrada deliberação desta Camara de cujo patriotismo aguardo unanime assentimento, a seguinte:

Proposta

Proponho que fique creada uma Commissão de colligir e apresentar a Camara, o 'historico' do occorrido sobre o projecto do monumento do Ipiranga; deliberar acerca do melhor meio de, quanto antes levar-se a effeito esse monumento; confeccionar, cazo opte pela incorporação de uma sociedade, os estatutos que a devem reger; curar de sua approvação pelo poder competente; e convocar o publico a uma reunião no dia 7 de Setembro do corrente anno, em local e hora que designar, para noticiar-lhe a deliberação que houver tomado sobre a obra, inaugurar os trabalhos, e deste modo solemnizar o anniversario da Independencia.

Proponho mais que se proceda, quanto antes a convocação da Commissão; que suas reuniões sejam na sala das Sessões da Camara; e que, visto a extenção do trabalho e escassez do tempo, ella seja numerosa e conste: do Senr. Presidente da Camara, como presidente della; dos Senhores Vereadores; e dos Cidadãos abaixo mencionados: Dor. Americo Brasiliense de Almeida Mello — Dor. Antonio de Aguiar Barros — Dor. Antonio Pinto do Rego Freitas — Dor. Bento de Paula e Souza. — Dezbor. Bernardo Avelino Gavião Peixoto — Dor. Carlos Leoncio da Silva Carvalho — Dor. Clemente Falcão de Souza Filho — Dor. Diogo de Mendonça Pinto — Dor. Fidencio Nepomuceno Prates — Dor. Francisco Antonio Dutra Rodrigues — Tene. Corel. Francisco Martins de Almeida — Dor. João Mendes de Almeida — Conselhro. Joaquim Ignacio Ramalho — Dor. Joaquim José do Amaral — Dor. José Candido de Azevedo Marques — Dor. José Maria Correa de Sá Benevides — Engenhro. José

Porfirio de Lima — Conselheiro, Martin Franco, Ribeiro de Andrada, Dezbgor, Herculano de Aquino e Castro, digo Olegario Herculano de Aquino e Castro — Coronel Paulo Delfino da Fonseca.

Sala das Sessões da Camara em Sam Paulo 5 de Agosto de 1875 — Portilho. — Foi approved e que se officie a cada um dos nomeados convocando-os á uma reunião no dia 15 do corrente as 10 horas da manhã no Paço desta Camara.

Nada mais havendo a tratar o Senr. Presidente levantou a Sessão, do que para constar lavrei a presente Acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães Secretario a escrevy. — Sa. Ramos — Mendes Guimarães. — Frez. Braga — Cantinho Sobro. — Portilho.

SESSAO ORDINARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1875

Presidencia do Senr. Dor. Ernesto Mariano da Silva Ramos

Aos 12 de Agosto de 1875 nesta Imperial Cidade de Sam Paulo em a sala da Assembléa Provincial, onde se achava funcionando a Camara Municipal, comparecerão os Senhores Vereadores Doutor Silva Ramos, Brigadeiro Guimarães, Coronel Claudio, Tenente Coronel Alves Pereira, Comendador Cantinho Sobrinho e Capitão Portilho, faltando com cauza os mais Senhores Vereadores.

O Senr. Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e approveda a Acta da Antecedente.

Expediente

Lerão-se os seguintes officios:

Do Juis de Pas da Freguezia do Ó, de 14 de Julho findo, pedindo os necessarios livros digo os necessarios utensis para os trabalhos da Junta do Alistamento para o serviço do exercito. — Ao Porteiro para satisfazer.

Do Juis de Pas do Destricto do Norte da Freguezia da Sé, solicitando o fornecimento dos livros para o registro Civil de que trata o Regulamento que acompanhou o Decreto n.º 5604 de 25 de Abril de 1874.